



Câmara Municipal de Cacoal
Diretoria Legislativa

PROJETO DE LEI N. 138/2023

AUTOR: Poder Executivo.

EMENTA: "CRIA O PROGRAMA DE FOMENTO A CULTURA NATALINA E REDUÇÃO DE DESIGUALDADES SOCIAIS, DENOMINADO "NATAL FELIZ", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACOAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DATA DO PROTOCOLO: 05/10/2023

DESPACHO:

Encaminha-se para apreciação e devidas providências à Assessoria Jurídica e as Comissões competentes para os pareceres técnicos, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 06 de outubro de 2023.

VALDOMIRO CORÁ
Presidente da Câmara Municipal de Cacoal